



PCD

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

---

**Minuta de Termo de Apostilamento 02/2023**

**Processo Nº. 23225.000335/2021-21**

**Pregão Eletrônico 003/2021**

**Contrato Nº 031/2021**

MINUTA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 31/2021 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA TOTAL PRIME  
TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023, de um lado a UNIÃO, através do **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pela Diretora Geral – [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF [REDACTED], portadora da matrícula funcional [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **Total Prime Terceirização e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.051.882/0001-63, sediada na Paraguassu, 110, Bairro: Prado - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.411-036, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225. 000335/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG no. 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
Campus Juiz de Fora

**Diretoria de Administração e Planejamento  
Setor de Contratos**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32) 4009-3033 - FAX (32) 4009-3083  
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de valores referentes ao **contrato 31/2021**, baseado no **Acordo Coletivo de Trabalho** da categoria para o ano de **2023/2024**, registrado no MTE sob o número MG001474/2023, com efeitos a **partir de 01 de abril de 2023**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1. Em função da repactuação, o valor unitário do contrato referente ao posto de recepcionista será reajustado para **R\$3.992,93 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**. Sendo assim, o valor mensal do contrato será reajustado para **R\$31.943,43 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)** e o valor anual para **R\$383.321,18 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos)**.

2.2. Os valores a serem pagos à empresa retroativos a abril de 2023, em virtude da repactuação, estão especificados no quadro a seguir:

Mês/ano	Dias	Valor mensal pago p/ 8 postos	Valor mensal repactuado p/ 8 postos	Diferença mensal
Abr/23	30	R\$ 29.791,40	R\$ 31.943,43	R\$ 2.152,03
Mai/23	30	R\$ 29.791,40	R\$ 31.943,43	R\$ 2.152,03
Jun/23	30	R\$ 29.791,40	R\$ 31.943,43	R\$ 2.152,03
Jul/23	30	R\$ 29.791,40	R\$ 31.943,43	R\$ 2.152,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 119.165,60</b>	<b>R\$ 127.773,72</b>	<b>R\$ 8.608,12</b>
<b>Total da diferença</b>				

2.2.1. Será pago à empresa a quantia de **R\$8.608,12 (oito mil, seiscentos e oito reais e doze centavos)**, retroativo a 01/04/2023, correspondente à diferença mensal observada em função da repactuação, mediante nova CCT.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158414/26411  
 Fonte: 155965  
 Programa de Trabalho: 170742  
 Ação: 20RL (ação do tipo atividade)  
 Elemento de Despesa: 339037  
 PI: L2ORLP0100N

Número do Empenho:

Data da emissão do empenho:

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

4.3. Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada como data de assinatura deste instrumento contratual, a data de assinatura do representante legal da CONTRATANTE, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da CONTRATADA.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2023.

---

**Vanessa Imaculada de Freitas**  
Representante Legal  
Total Prime Terceirização e Serviços EIRELI  
Contratada

---

**Cláudia Valéria Gávio Coura**  
Diretora Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora  
Contratante

TESTEMUNHAS:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Setor de Contratos**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32) 4009-3033 - FAX (32) 4009-3083  
E-mail [contratos.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:contratos.jf@ifsudestemg.edu.br)